

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1635/2005

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. JOÃO RICARDO DE LUCA FERRAZ FILHO DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 09/09/2005 13/09/2005 Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



STATE OF THE PARTY OF THE PARTY OF THE PARTY.

Ļ

MATTER A SALES AND MATTER AND AND AND AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDR

Ås

Ŋ.

4 10

.....

A CONTRACT OF THE PROPERTY OF

State of State of the State of State of

Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA № 1635, DE 09 DE SETEMBRO DE 2005

Exonera, a pedido, o Sr. JOÃO RICARDO DE LUCA FERRAZ FILHO do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiai; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor JOÃO RICARDO DE LUCA FERRAZ FILHO do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI Presidente

JOSÉ ANTONIO KÁCHAN

1º Secretário \

ADILSON RODRIGUES ROSA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em nove de setembro de dois mil e cinco (09/09/2005).

JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

em 13,09,05